



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 78 /2023

Dispõe sobre o reajuste na Gratificação de Exercício de Fiscalização – GEAF, paga aos servidores ocupantes dos cargos públicos efetivos de Fiscal de Controle Urbano e Meio Ambiente, do Grupo Ocupacional Técnico de Nível Superior, de Fiscal de Obras, do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, e de Agente de Trânsito e Transporte, do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, de que trata a Lei Municipal nº 5.722/2011 e suas alterações, e dá outras providências.

Art. 1º O valor da Gratificação de Exercício de Atividade de Fiscalização – GEAF, prevista na Lei Municipal nº 5.722/2011 e suas alterações, concedida aos servidores ocupantes do cargo público efetivo de Fiscal de Controle Urbano e Meio Ambiente, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico de Nível Superior, e aos servidores ocupantes do cargo público efetivo de Fiscal de Obras, do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, que estejam no efetivo exercício do cargo, fica fixado em R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), a partir de 1º de setembro de 2023.

Art. 2º O valor da Gratificação de Exercício de Atividade de Fiscalização – GEAF, prevista na Lei Municipal nº 5.722/2011, e suas alterações, e na Lei Municipal nº 5.998/2017 e suas alterações, concedida aos servidores ocupantes do cargo público de Agentes de Trânsito e Transporte, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, que estejam em efetivo exercício do cargo, fica fixado em R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), a partir de 1º de setembro de 2023.

Parágrafo único - O valor da Gratificação de Exercício de Atividade de Fiscalização – GEAF, a que se refere este artigo, para os ocupantes do cargo público de Agentes de Trânsito e Transporte, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, que estejam em efetivo exercício do cargo, ficará fixado em R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), a partir de 1º de janeiro de 2024.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas em caso de necessidade.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 15 de agosto de 2023.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Rua de São Bento, 123 - Varadouro - Olinda/PE - CEP 53.020-080
PABX: (81) 3429.0001 - 3429.0189

Maxwell Benício de Albuquerque
Secretaria de Mobilidade Urbana
e Autoridade de Trânsito de Olinda
Mat. 72244-8

Luiz Roberto Maciel
Procurador de Apoio ao
Gabinete do Prefeito
Mat. 69991-8/8

Mara Annunziata
Secretaria Executiva de
de Pessoas / SEGP

Cristiano N. G. de Afruda
Secretário de Meio Ambiente e
Planejamento Urbano
Mat. 69991-8/8



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 019/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei que "Dispõe sobre o reajuste na Gratificação de Exercício de Fiscalização – GEAF, paga aos servidores ocupantes dos cargos públicos efetivos de Fiscal de Controle Urbano e Meio Ambiente, do Grupo Ocupacional Técnico de Nível Superior, de Fiscal de Obras, do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, e de Agente de Trânsito e Transporte, do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, de que trata a Lei Municipal nº 5.722/2011 e suas alterações, e dá outras providências", para vossa apreciação e deliberação.

Os servidores públicos efetivos beneficiados com a presente proposta exercem funções de altíssima relevância em nosso Município, como é de conhecimento de Vossas Excelências, de maneira que os ajustes encaminhados atendem o interesse público e ratificam o esforço e o compromisso da Administração Municipal com a boa prestação de serviços públicos à população olindense.

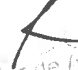
Em termos de custos, o impacto com a presente proposta foi devidamente analisado pela Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração, em atenção ao que recomenda a Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Certos da compreensão dos eminentes Vereadores com assento nessa respeitável Casa Legislativa, requeremos a aprovação do projeto, em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 15 de agosto de 2023.


Maxwell Bezerra de Albuquerque
Secretário de Mobilidade Urbana
e Autoridade de Trânsito de Olinda
Mat. 72244-8


LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda


Raulo R. de Azevedo
Procurador de Apoio ao
Gabinete do Prefeito
Mat. 70.009


Mara Anunciato
Secretária Executiva de Gestão
de Pessoas - SEGP/PMO

Rua de São Bento, 123 - Varadouro - Olinda/PE - CEP 53.020-080
PABX: (81) 3429.0001 - 3429.0189


Cristiano N. G. de Arruda
Secretário de Meio Ambiente e
Planejamento Urbano
Mat. 69991-8/8

Câmara Municipal de Olinda
CNPJ: 11.827.408/0001-53

Protocolo 405 23

Data 17 08 2023



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA
Claudio A. Jesus
Mat. 0037-1

Olinda/PE, 15 de agosto de 2023.

OFÍCIO GP Nº 203/2023

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminho a **MENSAGEM Nº 019/2023**, com o anexo Projeto de Lei, que "Dispõe sobre o reajuste na Gratificação de Exercício de Fiscalização – GEAF, paga aos servidores ocupantes dos cargos públicos efetivos de Fiscal de Controle Urbano e Meio Ambiente, do Grupo Ocupacional Técnico de Nível Superior, de Fiscal de Obras, do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, e de Agente de Trânsito e Transporte, do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, de que trata a Lei Municipal nº 5.722/2011 e suas alterações, e dá outras providências", o qual submeto à apreciação de Vossa Excelência e dos demais ilustres Vereadores.

Solicito análise e aprovação da proposta, **em regime de urgência**, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Maxwell Behar de Albuquerque
Secretário de Mobilidade Urbana
e Autoridade de Trânsito de Olinda
Mat. 72244-5

Paulo Roberto da Silva
Procurador de Apoio ao
Gabinete do Prefeito
Mat. 13008

Mara Anunciato
Secretaria Executiva de Gestão
de Pessoas - SEGP/PMO

Exmo. Sr.
SAULO HOLANDA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Olinda/PE
Olinda/PE

Cristiano N. G. de Arruda
Secretário de Meio Ambiente e
Planejamento Urbano
Mat. 69981-8/8

Rua de São Bento, 123 - Varadouro - Olinda/PE - CEP 53.020-080
PABX: (81) 3429.0001 - 3429.0189